

DECRETO Nº 19.856, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 604.633,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe os incisos I e VIII do art. 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 604.633,00 (seiscentos e quatro mil reais e seiscentos e trinta e três reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão

Crédito: 3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 296.000,00

Recurso: Programa: 161- Gestão Total

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-28.0846.161.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 296.000,00

PROGRAMA:161- Gestão Total

Crédito: 3101-28.0843.161.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 275.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-28.0843.161.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 275.000,00

Crédito: 3103-16.0122.161.2704 - SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS HABITACIONAIS

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 33.633,00

Recurso: Programa:157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3103-16.0482.157.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 33.633,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.